Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 148/18
EM, 09/04/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

PROCEDER REFORMA DA PRAÇA LAURO SILVA, COM INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE ACADEMIA.

JUSTIFICATIVA

Local tradicional em nossa cidade, a Praça da Lauro Silva há anos não passa por uma ampla reforma.

A praça em referência é um dos logradouros mais frequentados pelos moradores da nossa cidade, entre eles crianças e jovens. Porém, com a ação do tempo, os brinquedos, quadra de futebol de areia, bancos e demais estruturas foram se degradando, ainda sem a devida manutenção do Poder Público.

Com a reforma e revitalização da praça trará aquela região momentos de interação social, beneficiando a população em geral.

Os moradores e frequentadores solicitam também a instalação de aparelhos de academia ao ar livre para a prática de suas atividades físicas, o que hoje é uma tendência mundial.

Na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para o atendimento desse anseio da comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população itaberabense.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"FEL DE CACAI"